



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

Rua Boa Vista, 280 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6013.2023/0004270-8

Termo SEGES/CAF/DGESC/GDC Nº 166953449

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 12/SEGES/2024

Processo SEI nº	6013.2023/0004270-8
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - PMSP / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES
Contratada:	PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 55.905.350/0001-99.
Objeto do Contrato:	Prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitarios, materiais e equipamentos.
Objeto do Apostilamento:	Aplicação do 3º procedimento de Repactuação.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, inscrita no CNPJ de nº 49.269.251/0001-65, situada no Viaduto do Chá, nº 15, 8º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01002-900, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete, o Senhor **JADIR PIRES DE BORBA**, por força da delegação contida no artigo 2º, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 110/SEGES/2024, doravante denominada **CONTRATANTE**, lavra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 12/SEGES/2024**, firmado com a empresa **PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, CNPJ sob o nº 55.905.350/0001-99, com fundamento no artigo 135 da Lei nº 14.133/2021, combinado com os Artigos 132 ao 137 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, visando a aplicação do reajuste dos preços praticados, em conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REPACTUAÇÃO

1.1 Nos termos do subitem 4.3.1, da Cláusula Quarta, do Contrato nº 12/SEGES/2024, atualmente consignado no Termo Aditivo nº 03, ficam repactuados os valores unitários por metro quadro, por tipo de ambiente, **com incidência a partir de 02/04/2026**, conforme Pedido de Repactuação 2026 dos custos decorrentes de Mercado (164072381).

1.1.1 Em decorrência da repactuação de preços que trata o CAPUT deste item, **o valor total mensal estimado dos serviços de limpeza passa de R\$ 133.312,13** (cento e trinta e três mil trezentos e doze reais e treze centavos)

para R\$ 135.060,42 (cento e trinta e cinco mil sessenta reais e quarenta e dois centavos);

1.1.2 As despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento onerarão a dotação nº 13.10.04.122.4001.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente, de acordo com a Nota de Empenho nº 106980/2026, emitida no valor de **R\$ 15.676,33 (quinze mil seiscentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos)**, devendo o valor remanescente onerar dotação própria do exercício subsequente, em respeito ao princípio da anualidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

2.1 Este Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõem o art. 150 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, sem prejuízo da divulgação dos atos no Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do art. 174 da Lei Federal nº 14.133/2021, e nos sistemas eletrônicos oficiais, nos termos disciplinados nos Decretos Municipais nº 46.195/2005 e nº 58.169/2018, bem como no artigo 10 do Decreto nº 53.623/2012 e na Lei nº 16.051/2014.

2.2. Salvo por razões operacionais relacionadas à própria ausência de funcionalidade dos sistemas, este termo de Apostilamento deverá ser divulgado, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato Nº 12/SEGES/2024 e seus aditivos, que não tenham sido, direta ou indiretamente, afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E, assim, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelo signatário indicado no preâmbulo deste termo, e por duas testemunhas.

São Paulo/SP, datado e assinado eletronicamente.



Jadir Pires de Borba
Chefe de Gabinete

Em 19/10/2026, às 13:33.



Pedro Vinicius Teruya Akamine
Testemunha

Em 19/10/2026, às 14:11.



Erika Virgínia da Silva Lima
Testemunha

Em 19/10/2026, às 14:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **166953449** e o código CRC **BDD9656F**.